



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 53/2019

De 3 de setembro de 2019

Designa fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 011/2019, Processo de Compra nº 055/2019, e membro transitório da Comissão de Licitação.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, e usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 011/2019, Processo de Compra nº 055/2019, que tem por objeto a aquisição de licença de uso de software para Gerência de Gestão de Compras e Materiais, licitação, almoxarifado, Gerência de Gestão de Pessoal, orçamento público, contabilidade, tesouraria, controle de frotas, patrimônio público, contemplando serviços de instalação, migração de dados, parametrização, adequação, implantação, treinamento, manutenção, atendimento técnico especializado e fornecimento de atualizações do aplicativo e desenvolvimento de novas funcionalidades, os servidores:

I - Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, matrícula nº 23809, e Cristiane Leandro da Silva, técnica em contabilidade, matrícula nº 21407, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de controle e elaboração de orçamento público;

II - Cristiane Leandro da Silva, técnica em contabilidade, matrícula nº 21407, e Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, matrícula nº 23809, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de contabilidade pública;

III - Thomaz Luiz de Souza Freitas, tesoureiro, matrícula nº 23710, e Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, matrícula nº 23809, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de tesouraria;

IV - Cristiane Leandro da Silva, técnica em contabilidade, matrícula nº 21407, e Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, matrícula nº 23809, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de prestação de contas para o TCE/SP;

V - Ana Elvira Pessoa Tessaro, gerente, matrícula nº 23850, e Cristiane Barretto Ferraz, agente administrativa, matrícula nº 23868, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de compras, licitações e contratos;

VI - Cassio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, matrícula nº 2305, e Ana Elvira Pessoa Tessaro, gerente, matrícula nº 23850, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de almoxarifado;





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 53/2019

De 3 de setembro de 2019

VII - Mario Escamilha Junior, gerente, matrícula nº 20370, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, matrícula nº 21377, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de patrimônio público;

VIII - Fernando Cesar de Oliveira, gerente, matrícula nº 2402, e Valdir Padovani, motorista, matrícula nº 2607, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de controle de frotas;

IX - Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, matrícula nº 20354, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativa, matrícula nº 24995, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de gestão de pessoal; e

X - Carlos Henrique de Oliveira, secretário-geral, matrícula nº 2640, e Milene do Nascimento Azevedo, diretora de unidade, matrícula nº 24031, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal dos módulos de portal da transparência e de atendimento às Leis Complementares 131/2001 e 156/2016.

Art. 2º Designar o servidor Daniel Henrique Dinois, qualificado no inciso I do art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições dos fiscais, dos suplentes de fiscal e do membro transitório designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 3 (três) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 53/2019

De 3 de setembro de 2019

Designa fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 011/2019, Processo de Compra nº 055/2019, e membro transitório da Comissão de Licitação.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, e usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 011/2019, Processo de Compra nº 055/2019, que tem por objeto a aquisição de licença de uso de software para Gerência de Gestão de Compras e Materiais, licitação, almoxarifado, Gerência de Gestão de Pessoal, orçamento público, contabilidade, tesouraria, controle de frotas, patrimônio público, contemplando serviços de instalação, migração de dados, parametrização, adequação, implantação, treinamento, manutenção, atendimento técnico especializado e fornecimento de atualizações do aplicativo e desenvolvimento de novas funcionalidades, os servidores:

I - Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, matrícula nº 23809, e Cristiane Leandro da Silva, técnica em contabilidade, matrícula nº 21407, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de controle e elaboração de orçamento público;

II - Cristiane Leandro da Silva, técnica em contabilidade, matrícula nº 21407, e Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, matrícula nº 23809, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de

Araraquara-SP - CEP 14801-360
Araraquara-SP - CEP 14801-360
Araraquara-SP - CEP 14801-360

Adriano de Aquino, proprietário.



nosso, gostaríamos
a história."

te, passando por um momento
ancelas estão facilitando de
de crédito e baixando cada vez
intermediação e venda de imóveis
ões e também com diversos
amentos dentro do programa
governo federal, na cidade de